

PORTARIA Nº 013/2020,  
DE 28 DE JANEIRO DE 2020

*Estabelece procedimentos para atualização cadastral de assistentes sociais para o  
Processo Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS para o triênio 2020-2023*

A presidenta em exercício do Conselho Regional de Serviço Social da 9ª Região – CRESS/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno,

CONSIDERANDO a necessidade de unificação e padronização de procedimentos no âmbito do CRESS/SP;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, inc. VIII, do Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social da 9ª Região - CRESS/SP;

CONSIDERANDO a campanha “Vota, assistente social: atualize seus dados e participe das Eleições CFESS-CRESS!” do Conselho Federal de Serviço Social;

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para atualização cadastral de assistentes sociais para o Processo Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS para o triênio 2020-2023 no âmbito do CRESS/SP.

Art. 2º Será disponibilizado pelo CRESS/SP, em seu *site* institucional, o formulário constante no ANEXO I desta Portaria, em arquivo no formato do Microsoft Office Word, para fins de atualização cadastral na forma do artigo anterior.

Art. 3º O/A assistente social que quiser realizar a atualização ou confirmação cadastral deverá preencher o formulário referido no artigo anterior e enviá-lo ao e-mail '[inscricao@cress-sp.org.br](mailto:inscricao@cress-sp.org.br)', tendo como assunto da mensagem o seguinte: “SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL”.

§1º O endereço de e-mail utilizado para a solicitação deverá constar do cadastro do/a profissional no sistema informatizado SISCAF.NET do CRESS/SP.

§2º Caso o/a profissional, por qualquer motivo, não possua acesso ao endereço eletrônico cadastrado no sistema SISCAF.NET do CRESS/SP, o pedido de atualização/confirmação de dados cadastrais deverá ser realizada através do envio digitalizado ao e-mail mencionado no *caput* deste artigo anexando-se a seguinte documentação digitalizada e legível: (Redação dada pela Portaria nº062/2020 do CRESS/SP)

I - formulário constante no Anexo I desta Portaria preenchido e assinado; (Incluído pela Portaria nº 014/2020 do CRESS/SP)

II - documento de identificação civil que contenha foto e assinatura do/a solicitante idêntica à do formulário mencionado no Inciso I. **(Incluído pela Portaria nº 014/2020 do CRESS/SP)**

§3º Não serão realizadas atualizações cadastrais por telefone.

Art. 4º Recebido pedido de atualização cadastral, o Setor de Inscrição procederá a referida atualização/confirmação dos dados e emitirá documento de confirmação pelo sistema SISCAF.NET, enviando-o em resposta à mensagem eletrônica recebida, em até 72 (setenta e duas) horas.

Art. 5º Cientifique-se todos/as os/as interessados/as.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 28 de janeiro de 2020.

**PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTA EM EXERCÍCIO**  
**CRESS/SP Nº 48.1478**

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**  
**PROCESSO ELEITORAL 2020-2023**  
(PORTARIA CRESS/SP nº 13/2020)

Venho, por meio deste, solicitar a confirmação e atualização dos dados cadastrais abaixo informados no sistema informatizado do CRESS/SP:

|                   |  |
|-------------------|--|
| NOME CIVIL        | INFORME SEU NOME   |
| NOME SOCIAL*      | INFORME SEU NOME SOCIAL, SE O CASO.  |
| REGISTRO CRESS    | INFORME SEU NÚMERO DE REGISTRO NO CRESS/SP                                 |
| CPF               | INFORME SEU CPF  |
| E-MAIL            | INFORME SEU ENDEREÇO ELETRÔNICO (OBRIGATÓRIO PARA VOTAR)                   |
| NOME DA MÃE       | INFORME O NOME DE SUA MÃE  |
| TELEFONES         | INFORME O SEU TELEFONE RESIDENCIAL   |
|                   | INFORME O SEU TELEFONE COMERCIAL   |
|                   | INFORME O SEU TELEFONE CELULAR   |
|                   | INFORME O SEU TELEFONE PARA RECADO, SE O CASO.                             |
| ENDEREÇO COMPLETO | INFORME SEU ENDEREÇO COM LOGRADOURO (RUA,AV., ETC)                         |
|                   | INFORME O NÚMERO (DA CASA, CONDOMÍNIO OU DO PRÉDIO)                        |
|                   | INFORME O COMPLEMENTO (SE HOUVER, NÚMERO DO APARTAMENTO, CASA, BLOCO, ETC) |
|                   | INFORME O BAIRRO   |
|                   | INFORMA A CIDADE   |
|                   | INFORME O ESTADO (UF)  |
|                   | INFORME O CEP  |

\* O nome social é um direito garantido para expressão de identidade de pessoas trans, caso queiram.

Instruções:

- Salve o documento em seu computador;
- Preencha todos os campos com seus dados atualizados;
- Envie o documento preenchido para [inscricao@cress-sp.org.br](mailto:inscricao@cress-sp.org.br) com o assunto 'Pedido de Atualização Cadastral';
- Em até 72 (setenta e duas) horas você receberá a confirmação da atualização dos seus dados junto ao CRESS/SP.

## **CONFIRMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**

Prezada/o Sr/a,

Informamos que, na forma da Portaria CRESS/SP nº 013/2020, seus dados foram atualizados no sistema informatizado do CRESS/SP, conforme informações fornecidas e constantes abaixo:

|                |  |
|----------------|--|
| NOME           | NOME DO/ PROFISSIONAL                            |
| REGISTRO CRESS | NÚMERO DE REGISTRO NO CRESS/SP DO/A PROFISSIONAL |
| CPF            | CPF DO/A PROFISSIONAL                            |
| E-MAIL         | ENDEREÇO ELETRÔNICO DO/A PROFISSIONAL            |
| NOME DA MÃE    | NOME DA MÃE DO/A PROFISSIONAL                    |
| TELEFONES      | TODOS OS TELEFONES DO/A PROFISSIONAL             |
| ENDEREÇO       | ENDEREÇO COMPLETO DO/A PROFISSIONAL              |

---

Documento emitido em DATA DE GERAÇÃO, por NOME DO/A FUNCIONÁRIO EU GEROU O DOCUMENTO.

ESPAÇO PARA O QR  
CODE

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página <https://cress-sp.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>, mediante número de controle a seguir: **CÓDIGO DE AUTENTICIDADE**